



Processo n. 0010976-24.2020.5.18.0201_

Mandado n. _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024, no endereço: Avenida Laudelino Xavier Maciel, nº 333, Setor Pedro Machado, Crixás-GO, em cumprimento ao mandado supramencionado, passado a favor de Juciene Cardoso da Silva, em face de Miralda Barbosa Siqueira e outros, para o pagamento da importância de R\$ 129.550,26 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), não tendo o(a) executado(a) efetuado o pagamento nem garantido a execução, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão constante dos autos, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas:

1- Veículo Volkswagen Gol 1.0 ano 2006/2007, placa NFX-4227, cor vermelha, em bom estado de conservação, pneus meia vida, bom funcionamento.

Avaliação do veículo conforme suas condições de conservação
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Método utilizado para a avaliação: (x) comparativo de dados de mercado () Outro

Total da avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavrei o presente Auto, que assino.

Roberto Toledo M. de Araújo
Roberto Toledo Machado de Araújo
Oficial de Justiça Avaliador Federal